UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - https://www.uema.br/

EDITAL Nº 01/2025 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL

MESTRADO ACADÊMICO

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025-PPDSR/UEMA

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (PPDSR/UEMA), no uso de suas atribuições, informa que estão abertas as inscrições do processo de credenciamento de docentes permanentes para atuação presencial no PPDSR no quadriênio 2025-2028.
A Comissão de credenciamento, por decisão do Colegiado do PPDSR, é composta por 03 (três) docentes permanentes e um suplente: Prof. Dr. Itaan de Jesus Pastor Santos (Presidente), Profa. Drª. Grete Soares Pflueger (Membro titular), Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Júnior (Membro titular) e Profa. Drª. Zulene Muniz Barbosa (Membro suplente).

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas entre 01 e 21 de setembro de 2025.

2. VAGAS

2.1. O PPDSR dispõe de até 08 (oito) vagas para credenciamento de docentes permanentes, sendo até 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa “Estado, Trabalho e Globalização” e até 03 (três) vagas para a linha de pesquisa “Movimentos Sociais, Território e Planejamento”.
2.2. O preenchimento das vagas está condicionado aos critérios de seleção/avaliação deste Edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente via e-mail. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço <ppdsr@ccsa.uema.br>, com a seguinte identificação no assunto: “Credenciamento ao PPDSR (2025-2028)”.

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar titulação mínima de doutorado, com formação em áreas afins à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPDSR.
4.2. Considerando o percentual de exclusividade exigido pela área de Planejamento Urbano e Regional / Demografia da CAPES, não serão credenciados docentes que já estejam vinculados(as) a programa de pós-graduação *stricto sensu*, seja da UEMA ou de qualquer outra instituição.
4.3. Os(as) candidatos(as) deverão ter produção científica mínima de 04 (quatro) pontos, conforme Ficha de pontuação da produção bibliográfica e técnica (**Apêndice A**).
4.4. Os(as) candidato(as) deverão ter produção científica vinculada à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPDSR, abrangendo pelo menos 02 (duas) das seguintes condições específicas:
a) Ser coordenador(a)/membro de projeto de pesquisa e/ou de extensão com ou sem financiamento, aprovado

em Edital ou por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, assembleia departamental, agência/instituição vinculada a projetos desta natureza;
b) Orientar trabalhos de graduação (TCC, PIBIC, PIBID, extensão e semelhantes) aprovados por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, assembleia departamental, agência/instituição vinculada a projetos desta natureza;
c) Ministrar disciplinas regulares em cursos de graduação;
d) Ter produção intelectual relevante com publicação de artigos, livros, capítulos de livros e produtos técnicos no quadriênio 2021-2024. No caso dos artigos, deverão ser indexados em Qualis regulamentado pela CAPES correspondente à avaliação quadrienal 2017-2020 dos programas de pós-graduação.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. A homologação da inscrição neste Edital demandará o envio dos seguintes documentos:
a) Copia da identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
d) Cópia do diploma de doutorado (frente e verso);
e) Formulário de solicitação de credenciamento (**Apêndice B**);
f) Ficha docente (**Apêndice C**);
g) Termo de compromisso assinado pelo docente (**Apêndice D**);
h) Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para o PPDSR (cumpridas em atividades de aula, orientação, pesquisa, extensão e participação em reuniões de colegiado) expedida pela unidade ou subunidade de lotação do candidato (**Apêndice E**);
i) Currículo Lattes do(a) candidato(a) devidamente atualizado e comprovado com produção intelectual do quadriênio 2021-2024 que demonstre trajetória acadêmica, produção científica e experiência em atividades de pesquisa;
j) Ficha de pontuação da produção bibliográfica e técnica (**Apêndice A**);
k) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPDSR, composto por: I) projeto de pesquisa; II) relação de disciplinas a serem ministradas no Programa, considerando a estrutura curricular disponível em <https://www.ppdsr.uema.br/?page_id=85>; III) plano de publicações previstas para o quadriênio (2025-2028), evidenciando produções como artigos em periódicos científicos, livros, trabalhos de natureza técnica e projetos de pesquisa voltados a agências de fomento.

6. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O exame da documentação submetida por cada docente considerará critérios quantitativos e qualitativos.
6.2. A etapa quantitativa, que compreenderá 30% da média final, levará em conta a produção intelectual comprovada do quadriênio 2021-2024, presente no Currículo Lattes, de acordo com o item 5.1 “i” e “j” deste Edital.
6.3. A etapa qualitativa, que compreenderá 70% da média final, levará em conta o perfil do(a) docente e a aderência da produção intelectual e do Plano de trabalho (item 5.1 “k” deste Edital) à area de concentração do Programa e à linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a).
6.4 Os(As) candidatos(as) receberão notas de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) em cada etapa descrita acima, sendo a nota final composta pela média ponderada entre as notas obtidas em cada etapa, levando-se em consideração seu peso.
6.5. A média final do(a) candidato(a) será obtida por meio da seguinte composição:

MF = (NEquanti x 3) + (NEquali x 7) / 10
MF (Média Final)
NEquanti (Nota da Etapa Quantitativa)
NEquali (Nota da Etapa Qualitativa)

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:
a) Homologação das inscrições;
b) Etapa quantitativa com exame da produção bibliográfica e técnica do candidato no quadriênio 2021-2024 (Currículo Lattes e Ficha de pontuação da produção bibliográfica e técnica (**Apêndice A**));
c) Etapa qualitativa com avaliação do potencial/perfil do(a) candidato(a) para atuação no PPDSR (Currículo

Lattes e Plano de trabalho).
7.2. O credenciamento de novos docentes estará condicionado ao cumprimento dos critérios de seleção/avaliação deste Edital, de acordo com as necessidades do PPDSR.
7.3. Concluídas as etapas avaliativas, caberá ao Colegiado do Programa e à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PPG) a homologação dos resultados apresentados pela Comissão de credenciamento.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado será divulgado a partir do dia 08/10/2025 no site do Programa <www.ppdsr.uema.br> e na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da universidade <www.ppg.uema.br>.
8.2. Aprovada a candidatura pela Comissão de credenciamento, e homologado o resultado pelo Colegiado do Programa, o(a) docente será enquadrado como docente permanente do PPDSR, assumindo imediatamente a carga horária e as atividades inerentes à função.

9. CALENDÁRIO

Período de inscrição	01/09/2025 a 21/09/2025
Homologação parcial das inscrições	23/09/2025
Período de recurso à homologação das inscrições	24/09/2025
Homologação final das inscrições	25/09/2025
Análise da produção, do perfil e do plano de trabalho dos(as) candidatos(as)	26/09/2025 a 03/10/2025
Resultado parcial da seleção	06/10/2025
Período de recurso ao resultado da seleção	07/10/2025
Resultado final da seleção	08/10/2025
Homologação do resultado final em Colegiado	10/10/2025

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio da secretaria do PPDSR, pelo e-mail <ppdsr@ccsa.uema.br>.
10.2. Os casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão de credenciamento do PPDSR ou pelo Colegiado do Programa.

São Luís, 26 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Bráulio Roberto de Castro Loreiro
Coordenador PPDSR/UEMA

Visto:
Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025-PPDSR/UEMA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028

APÊNDICE A

[FICHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA]

[Quadriênio 2021-2024]

Produção Técnico-Científica	Quantidade	Pontos	Total
Artigo publicado em Periódico Qualis A1 a A4		2,0	
Artigo publicado em Periódico Qualis B1 a B3		1,0	
Publicação de livros com ISBN - Autoria		1,0	
Publicação de livros com ISBN - Organização		1,0	
Publicação de Capítulos de livros com ISBN		0,5	
Trabalho completo publicado em anais de evento		0,5	
Produto técnico (Editoração, Material didático, Relatório técnico, Evento organizado, Entrevistas/Programas/Comentários na mídia ou Curso de curta duração ministrado)		1,0	
			Pontuação final: (_____)

São Luís, ____ de _____ de 2025

_____
Assinatura

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025-PPDSR/UEMA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028

APÊNDICE B

[FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO]

De: _____.

Para: Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão.

Prezados(as),

Venho requerer meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão na seguinte linha de pesquisa:

( ) Estado, Trabalho e Globalização
( ) Movimentos sociais, Território e Planejamento

Para tanto, em conformidade com o item 5.1 deste Edital, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação:
a) Copia da identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
d) Cópia do diploma de doutorado (frente e verso);
e) Ficha de pontuação da produção bibliográfica e técnica (Apêndice A);
f) Formulário de solicitação de credenciamento (Apêndice B);
g) Ficha docente (Apêndice C);
h) Termo de compromisso assinado pelo docente (Apêndice D);
i) Declaração de disponibilidade docente ao PPDSR (Apêndice E);
j) Currículo Lattes atualizado e comprovado;
k) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPDSR.

São Luís, ____ de _____ de 2025

_____
Assinatura

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025-PPDSR/UEMA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028

APÊNDICE C

[FICHA DOCENTE]

1. DADOS DO(A) DOCENTE

Nome:
E-mail atualizado:
Celular atualizado:
Titulação máxima:
Área de conhecimento:
Instituição em que obteve o título de doutor(a):
Ano de titulação:
Pós-doutorado ( ) Sim ( ) Não
Caso sim, instituição:

Instituição de origem/vínculo:
Área de atuação:
Data início do vínculo:
Regime de Trabalho:
Tipo de Vínculo:
( ) Servidor público ( ) Aposentado ( ) Colaborador
Carga horária semanal:
( ) 20 ( ) 40 ( ) Dedicação Exclusiva

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025-PPDSR/UEMA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028

APÊNDICE D

[TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE]

Eu, _____, docente do curso de _____ na _____ (informar a IES de origem), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (PPDSR/UEMA), comprometo-me com a observância dos seguintes requisitos para o quadriênio 2025-2028:

1) apresentar produção científica de, no mínimo, quatro (04) produtos bibliográficos (artigo, livro autoral, capítulo de livro, organização de coletânea), sendo pelo menos um (01) artigo com classificação em estrato superior e com temática relacionada à linha de pesquisa a qual farei parte no Programa;
2) apresentar no mínimo 02 (duas) produções técnicas/tecnológicas coerentes com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa, considerando os subtipos da área de Planejamento Urbano e Regional / Demografia na CAPES;
3) coordenar projeto de pesquisa e/ou de extensão com financiamento aprovado por agência de fomento e/ou pró-reitorias e/ou assembleia departamental, ou ainda agência/instituição;
4) ministrar pelo menos 02 (duas) disciplinas no PPDSR, respeitando o equilíbrio entre o corpo docente;
5) ministrar pelo menos 04 (quatro) disciplinas na graduação;
6) concluir no mínimo 02 (duas) orientações no PPDSR;
7) concluir pelo menos 02 (duas) orientações na graduação (TCC, PIBIC, PIBID, Extensão e semelhantes).

São Luís, ____ de _____ de 2025

_____
Assinatura

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025-PPDSR/UEMA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028

APÊNDICE E

[DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOCENTE AO PPDSR]

Eu, _____, docente do curso de _____ na _____ (informar a IES de origem), portador(a) do RG n◦ _____ e CPF n◦ _____, na condição de professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (PPDSR/UEMA), afirmo que terei disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para as atividades no quadriênio 2025-2028 no referido Programa.

São Luís, ____ de _____ de 2025

_____
Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO ROBERTO DE CASTRO LOUREIRO**, **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL**, em 27/08/2025, às 12:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES**, **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 27/08/2025, às 18:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **9525772** e o código CRC **F4539268**.